6. Cronograma das Actividades Programadas

Designação da Actividade	Local	Número de Associados Abrangidos	Apoios Angariados	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Contrato n.º 1/2005 — AP. — Faz-se público que, por meus despachos de 19 de Novembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com João Coelho Soares, cantoneiro de limpeza, com o vencimento de 481,01 euros, com início em 1 de Janeiro de 2005, por mais 12 meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Edital n.º 6/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. David Pereira Catarino, presidente da Câmara Municipal de Ourém:

Torna público, em cumprimento do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, que a Câmara Municipal a que preside deliberou, em reunião de 11 de Outubro de 2004, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a seguir reproduzido:

A Câmara Municipal de Ourém, através da celebração de contrato-programa, tem feito um esforço significativo no sentido de qualificar as instalações desportivas das associações que movimentam maior número de pessoas, particularmente jovens.

Esse esforço, em paralelo com o investimento em instalações desportivas municipais, tem contribuído para a rede de pavilhões desportivos existente e a complementar, a curto prazo, com um novo pavilhão em fase de conclusão.

Com a piscina municipal de Caxarias fica o concelho dotado de boa oferta neste tipo de equipamentos.

É, no entanto, inegável que a prática do futebol é, de longe, aquela que movimenta maior número de jovens na área do concelho.

Com a consciência desse facto, está a Câmara Municipal de Ourém a dotar a cidade de Fátima de um estádio municipal que servirá também para a prática de atletismo.

Tendo em consideração que não é possível, por agora, avançar com novos investimentos de grande vulto, mas também que importa dotar o concelho de instalações adequadas para a prática do futebol, a começar pelas localidades com maior número de praticantes.

Tendo também em consideração que o Clube Desportivo Vilarense é uma das associações que movimenta maior número de jovens na prática do futebol.

Considerando também que esta associação pretende realizar, ao longo dos próximos anos, investimentos de vulto na melhoria das suas instalações desportivas, incluindo a instalação de um relvado sintético,

A Câmara Municipal de Ourém, representada pelo seu presidente, Dr. David Pereira Catarino, adiante designada por primeiro outorgante e Clube Desportivo Vilarense representado pelo seu presidente da direcção Engenheiro Júlio Armindo Aniceto Pires e adiante designado por segundo outorgante, celebram entre si o presente contrato-programa que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto

O presente contrato-programa tem por objecto o apoio aos investimentos a realizar ao longo dos próximos cinco anos pelo Clube Desportivo Vilarense, segundo outorgante, onde se incluem os arranjos exteriores do parque desportivo e a instalação de um piso em relva sintética no campo de futebol, conforme anexo (anexo I).

Estes arranjos e particularmente o relvado sintético pretendem melhorar as condições da prática de futebol, sobretudo visando a formação desportiva de crianças e jovens.

Cláusula II

Vigência do contrato

Sem prejuízo de eventuais revisões dos termos contratuais, o período de vigência deste contrato-programa é de cinco anos, contados a partir da data da sua assinatura.

Eventual prorrogação, por incumprimento por parte do segundo outorgante, não implica acréscimo dos encargos financeiros a assumir pelo primeiro outorgante.